



# ALVALADE

Junta de Freguesia

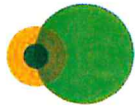
## PROPOSTA N.º 222/2017

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade (RAAFA) regula os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. O “Lions Clube de Lisboa Alvalade”, com sede na Avenida Rio de Janeiro, 30 A – 2º andar, na freguesia de Alvalade, é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 19/12/1995, com historial de parcerias estabelecidas com a Junta de Freguesia de Alvalade em diversas áreas, com especial interesse na área da saúde;
- III. O “Lions Clube de Alvalade” rege-se pelos princípios da filantropia, desenvolve e fomenta atividades artísticas, formativas, educativas e culturais, visando satisfazer



carências de carácter social, designadamente de apoio a menores até aos dezasseis anos de idade, assim como a pessoas de idade maior, inválidas e carenciadas, na freguesia de Alvalade.

IV. O “Lions Clube de Lisboa Alvalade” está integrado na Comissão Social de Freguesia de Alvalade e inscrito na Base de Dados para Atribuição de Apoios (BDAA), sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela Junta de Freguesia;

V. O “Lions Clube de Lisboa Alvalade”, solicitou um apoio financeiro, qual seja a colocação de um Marco Lionístico, que em concordância com o Espaço Público, ficou definido o espaço relvado situado na Rua São João de Brito, na confluência da Av. Sta. Joana Princesa com Av. D. Rodrigo da Cunha;

VI. A colocação de um Marco Lionístico, insere-se no âmbito do centenário do movimento Lions Internacional, a fim de perpetuar o seu nome, conforme regra instituída em todos os Clubes Lions existentes em 210 países e regiões do mundo;

VII. A produção, colocação e todos os encargos gerados com o projeto, representam um encargo global de € 842,55, tendo o “Lions Clube de Lisboa Alvalade” endereçado à Junta de Freguesia de Alvalade um pedido de apoio financeiro no valor de € 505,53, correspondente a 60 % do montante total do projeto;

VIII. O presente pedido de apoio financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 112, que deu entrada nos serviços de secretaria a 14/03/2017;

IX. O “Lions Clube de Lisboa Alvalade” não dispõe da totalidade da verba para implementar o projeto;

X. O espaço para a implementação do Marco Lionístico encontra-se disponível, conforme indicação do Pelouro do Espaço Público e Equipamentos;

XI. O referido apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.019900, da orgânica 08.00.00, do



# ALVALADE

Junta de Freguesia

orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

Nestes termos, e ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, maxime da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º, temos a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento do pedido do “Lions Clube de Lisboa Alvalade” no âmbito do RAAFA, no valor máximo de € 505,53 (quinhentos e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), valor que corresponde à comparticipação solicitada à Junta de Freguesia de Alvalade.

Lisboa, 15 de maio de 2017

A Vogal

Rosa Lourenço

O Vogal

José Ferreira